



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 85/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído** ao **Centro Social de Azurva**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

43º Aniversário Centro Social de Azurva - Piquenique em Família

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Centro Social de Azurva

Localização das Atividades:

Parque da Balsa - Eixo - Freguesia de Eixo e Eirol

Validade:

Dia 01 de junho de 2024

Horário Autorizado:

1 - Atuação e Execução de Música Gravada, Música ambiente, DJ´s e locução (Speaker) do evento, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- **Dia 01 de junho de 2024 (sábado): das 12h00 às 16h30.**

2 - Outras Medidas Preventivas e de Minimização do Ruído:

2.1 – A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;

2.2 – Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;



2.3 – Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

3 - A fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.

4 - Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da licença ora conferida.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro